



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 5051_09

Assunto: Guarda Municipal Armado

Bertioga, 14 de julho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência e do Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Guarda Municipal hoje reconhecidamente realiza um trabalho muito importante em nossa cidade, atuando na área de segurança do patrimônio municipal, fiscalização de trânsito e na preservação do Meio Ambiente. Também atuam na proteção de áreas públicas contra invasões, as quais tem se tornado muito freqüentes nos últimos tempos. E segundo temos constatado, em muitas dessas invasões, os mesmos utilizam-se de armas como facões, foices, paus e pedras. São situações que eventualmente podem oferecer risco de confronto e o porte de arma, nessas situações, impõe muito mais respeito ao Guarda Municipal.

O fato é que muita gente não respeita a Guarda Municipal, particularmente os criminosos. E no exercício da sua função, especialmente à noite, e atuando fardados, eles se tornam automaticamente um alvo para esses criminosos.

Assim, venho solicitar que a Guarda Municipal possa andar armada. A legislação federal permite que isso possa ocorrer em municípios com população à partir de 50 mil habitantes. Este vereador acredita que Bertioga deverá atingir esse índice já no Censo de 2010, o objetivo desta indicação é justamente se antecipar, de modo que estejamos prontos para efetivar o uso de armas tão logo ele seja legalmente possível.

Destaco que atualmente, dos 786 municípios que já possuem Guarda Municipal, 127 deles já adotam o uso de armas de fogo, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Assinatura de Agenor Willer
Mas com o uso de armas em nosso município, os guardas passarão a andar mais confiantes e terão como defender a vida deles, e a de terceiros, pois nunca se sabe com o que ele vai se deparar exercício do seu trabalho.

Assinatura de Toninho Rodrigues
Reitero também que esse uso de armas será responsável. As universidades da região oferecem cursos de 18 meses de duração, para capacitação da Guarda Municipal para a defesa pessoal, legislação, porte e uso de armas de

Protocolo: 26.519
Data: 15/07/09 Hora: 08:38

Ofício: 21
Aprovado na 21 SO, realizada
em 14.07.09 51 adendo

Souza
Presidente

Assinatura de Pastor Clayton Fernandes
Toninho Rodrigues
Vereador
Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Assinatura de Taciano Goulart Cerqueira Leite
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador
Jurandy J. T. das Neves
Vereador
BERTIOGA

PT VEREADOR
BERTIOGA



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

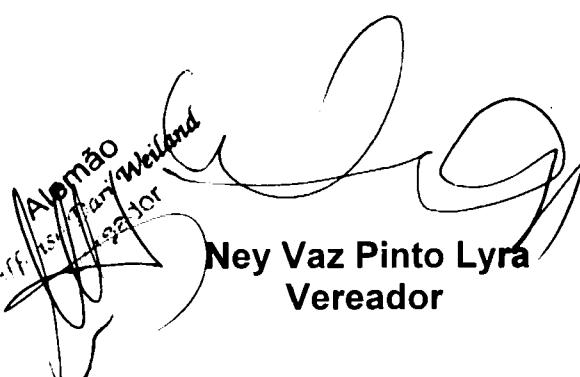
Estância Balneária

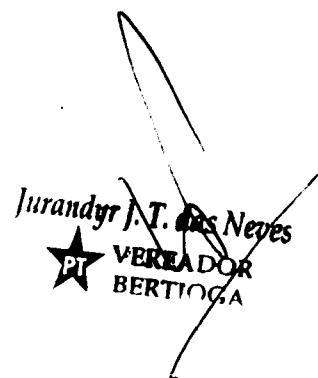
fogo. Só após um treinamento rigoroso os que estiverem tecnicamente capacitados serão autorizados a usar armas.

Todos os Guardas que forem usar armas serão submetidos a diversos testes por parte de psicólogos cadastrados pela Polícia Federal, conforme determina a legislação específica para esse uso.

Solicito cópia desta indicação seja enviada ao Prefeito Arquiteto José Mauro Dedemo Orlandini, Guarda Municipal e ao CONSEG de Bertioga.

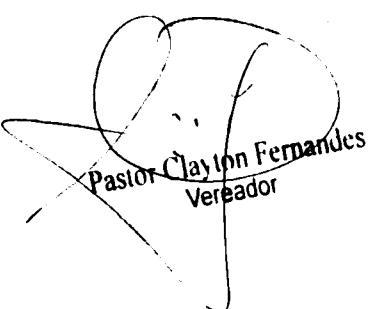
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador


Jurandyr T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Pasior Clayton Fernandes
Vereador